

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	6
Atos de Pessoal	6
Portarias de RH	6
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

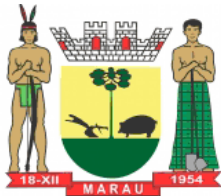
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.538, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

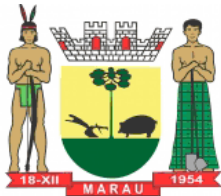
Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 266.516,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais), conforme art. 7º, I, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos as seguintes dotações:

		VALOR	FR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
41	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00	0001
48	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	00001
TOTAL		35.500,00	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
59	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0001
TOTAL		2.000,00	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
607	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0031
735	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0031
820	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0031
624	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0001
TOTAL		31.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
187	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500,00	000040
209	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	4190

269	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	004502
270	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	4502
TOTAL		112.000,00	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL		
413	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0001
TOTAL		20.000,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
344	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0001
349	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTR. GRATUITA	26.000,00	000001
TOTAL		37.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
425	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	1136
882	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.930,00	1164
883	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.086,00	1164
884	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1136
TOTAL		29.016,00	
Art. 2º	O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotação, conforme discriminação abaixo:		
		VALOR	FR
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00	004190
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	18.016,00	1164
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
39	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	0001
53	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	000001
TOTAL		35.500,00	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
56	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0001
TOTAL		2.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 3 de 7

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
560	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	10.000,00	0031	
594	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	10.000,00	0031	
605	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	10.000,00	0031	
622	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	1.000,00	0001	
TOTAL	31.000,00		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
268	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
4502			
TOTAL	14.500,00		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		
DESENV. RURAL			
395	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	57.500,00	0001	
417	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0001			
TOTAL	77.500,00		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO,		
TURISMO E MEIO AMBIENTE			
347	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	37.000,0000001
TOTAL	37.000,00		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
SOCIAL			
422	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	10.000,00	1136	
504	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	1.000,00	1136	
TOTAL	11.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos treze dias do mês de março do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia a Senhora Francieli Grando, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora FRANCIELI GRANDO, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº. 5.452, de 18 de maio de 2018.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora YURIKA VALÉRIA KATAGIRI

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de março do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

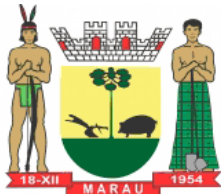
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 026, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia o Senhor Augusto Luis Fassina, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 4 de 7

1. NOMEAR, o Senhor AUGUSTO LUIS FASSINA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº. 5.452, de 18 de maio de 2018.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor JAIR LOMBARDI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de março do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 027, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia o Senhor Valcir Moreschi, representante da Brigada Militar, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor VALCIR MORESCHI, representante da Brigada Militar, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº. 5.452, de 18 de maio de 2018.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor ÉDER JOFRE BARBOSA DE OLIVEIRA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de março do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia a Senhora Marcia Teresinha Alerico Vargas, representante da Procuradoria do município, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora MARCIA TERESINHA ALERICO VARGAS, representante da Procuradoria do município, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº. 5.452, de 18 de maio de 2018.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora ALINE EBONE.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de março do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

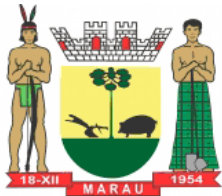
VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 029, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia a Senhora Margarida de Jesus Chaves, representante do segmento Usuários, membro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 5 de 7

### RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora MARGARIDA DE JESUS CHAVES, representante do segmento usuários, membro Titular do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora MALU CESAR HACK.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos treze dias do mês de março do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 030, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia o Senhor Marcelo Boscato, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Nomear o Senhor MARCELO BOSCATO, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora DIANA FEDERIZZI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de março do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 031, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia a Senhora Andreia Soares, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Marau, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora ANDREIA SOARES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº. 5.452, de 18 de maio de 2018.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora JAMILE DALLAGNOL.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de março do ano de 2019.

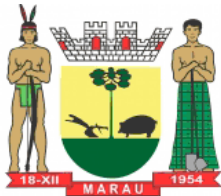
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 6 de 7

### Outros Atos

#### MUNICÍPIO DE MARAU

##### Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município, com o objetivo de celebrar de Termo de Colaboração para, em regime de mútua colaboração, realizar atividades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com transferência de recursos financeiros à Organização Social Civil - OSC

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 5.293/2017.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 08 de abril de 2019, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, nesta cidade. Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <http://www.pmmarau.com.br>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

14 de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

##### PORTARIA N.º 171, DE 14 DE MARÇO DE 2019 – RH.

REMANEJA AGENTE  
ADMINISTRATIVO AUXILIAR  
E CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Agente Administrativo Auxiliar, Landinei de Lima Tonin matrícula nº 2496, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e conceder Adicional de Insalubridade (20%), a contar de 01/03/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de Março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

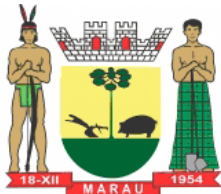
Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO KALBRINK-MATERIAIS E EQUIP. EDUCATIVOS LTDA CNPJ: 05.760.614/0001-95 Valor R\$ 6.112,50. PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE CNPJ: 08.863.707/0001-33 Valor R\$ 3.485,00. S. SCHNEIDER CNPJ: 28.629.492/0001-06 Valor R\$ 10.412,50 ANDRE E. S. SCHILLING CNPJ: 02.441.945/0001-74 Valor R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 7 de 7

5.551,10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08 - Pregão Presencial nº 10/2019 – Aquisição de materiais esportivos para atividades das Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 25.561,10

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº092/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 266/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

#### ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maiara Bordin	17º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº093/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados,

para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais.

#### PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Maria Casa	86º
Carolina Dos Santos Machado	87º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.